



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAIBA

Despacho Nº 67-SAM/CEEM/3º BEC

Picos, PI, 22 de abril de 2025.

Assunto: ciência e concorde do DFD

1. Concorde com a demanda apresentada pelo CMT CEEM
2. Ecaminho o processo para ciência e concorde do Ordenador de Despesas.

ANTÔNIO JOSÉ PIMENTA NETO - Cap
Fiscal Administrativo do Batalhão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ANTÔNIO JOSÉ PIMENTA NETO**, em 22/04/2025, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +iEd-DuZP-UnUm-4zZZ